



SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
Esplanada dos Ministérios - CEP 70175-900 - Brasília - DF - www.stf.jus.br
Praça dos Três Poderes

DELIBERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

Trata-se de questionamentos encaminhados via e-mail, no uso do direito previsto na legislação vigente e nos termos do Edital, por empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico nº 01/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de apoio técnico continuados na área de telefonia.

2. Os questionamentos preenchem os requisitos legais, pois foram apresentados por meio eletrônico e tempestivamente.

3. Abaixo seguem os questionamentos apresentados pelas empresas: Brasfort, Planejar, Comercial SIGA e Distribuidora Discol, com as devidas respostas:

EMPRESA - BRASFORT

PERGUNTA : Para a isonomia do certame, no modelo de planilha de preços consta o valor de R\$ 35,77 para o VA dos operadores de telefonia. No entanto, na CCT SINTTEL, consta o valor de R\$ 35,00. Nesse sentido, indagamos, qual o valor considerar?

EMPRESA – PLANEJAR

PERGUNTA : 1 - A CCT DF000277/2021 (Cargo de Técnico em Telecomunicações), o vale alimentação e de R\$35,00 por dia trabalhado. Porém na Planilha de composição de custo, foi preenchido o valor de R\$38,00. Qual valor devemos cotar?

2 – A CCT DF000881/2021 (Cargo de Operador de Telefonia), o vale alimentação e R\$38,00, com o desconto de 15% do PAT, deverá ser fornecido o valor de R\$32,30 por dia trabalhado. Porém, na Planilha de composição de custo, foi preenchido o valor de R\$35,77. Qual valor devemos cotar?

RESPOSTA: Em atenção aos questionamentos apresentados pelas empresas Brasfort e Planejar, informamos que há um erro material no edital do PRE 01/2022:

TABELA PUBLICADA NO EDITAL 01/2022

Posto de trabalho	Valor	% de	Dias	Valor anual do	Valor estimado
-------------------	-------	------	------	----------------	----------------

	Unitário	subsídio PAT ou CCT	Úteis	auxílio- alimentação	mensal
		0%			
		0%			
Técnico em telecomunicações	R\$ 38,00	R\$ 38,00	245	R\$ 9.310,00	R\$ 775,83
Operador de Telefonia	R\$ 35,77	R\$ 35,77	245	R\$ 8.763,65	R\$ 730,30

TABELA COM INFORMAÇÕES DAS CCTs INDICADAS

Posto de trabalho	Convenções Coletivas de Trabalho	Valor mensal
	Vigência	
	Data-base	
Técnico em telecomunicações	SEAC-DF x SINTEC-DF DF000277/2021 01/05 até 30/04/2022 01/maio	R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)
Operador de Telefonia	SEAC-DF x SINTTEL-DF DF000881/2021 01/01 até 31/12/2022 01/janeiro	R\$ 38,00 (trinta e oito reais)

TABELA AJUSTADA COM OS VALORES APRESENTADOS NAS CCTs

--	--	--	--	--	--

Posto de trabalho	Valor Unitário	% de subsídio PAT ou CCT	Dias Úteis	Valor anual do auxílio-alimentação	Valor estimado mensal
		0%			
		0%			
Técnico em telecomunicações	R\$ 35,00	R\$ 35,00	245	R\$ 8.575,00	R\$ 714,58
Operador de Telefonia	R\$ 38,00	R\$ 38,00	245	R\$ 9.310,00	R\$ 775,83

Dessa forma, o Edital do PRE 01/2022 deverá ser ajustado para correção do valor de R\$ 35,77 para R\$ 35,00 e correlação dos postos de trabalho com os valores do auxílio-alimentação das CCTs de referência.

EMPRESA – COMERCIAL SIGA

PERGUNTA: No Edital no item 9.1.1.4 Qualificação Técnica? Pergunta-se: Será exigido atestado de capacidade técnica de função idêntica à do Edital ou será aceito atestado de capacidade técnica de terceirização de mão de obra ?

RESPOSTA: Conforme previsto no item 9.1.1.4. Qualificação Técnica do edital, consta a seguinte exigência:

a) Atestado(s) de Capacidade Técnica expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa prestou a contento serviço de apoio técnico, correspondente a, no mínimo, 7 (sete) profissionais com escolaridade de, no mínimo, ensino fundamental completo;

EMPRESA – DISTRIBUIDORA DISCOL

PREGUNTA: Solicito pedido de esclarecimento referente ao PE 01/2022, onde gostaríamos de ter conhecimento da CCT usada para o certame, assim ofertando uma proposta mais vantajosa para o órgão.

RESPOSTA: Foram adotadas as convenções coletivas de 2022, conforme consta no Anexo II do edital – Planilha de Formação de Preços.

ITEM 01 – TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES: CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2021/2022 NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: DF000277/2021 DATA DE REGISTRO NO MTE: 17/05/2021 NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR023984/2021 NÚMERO DO PROCESSO: 19964.106776/2021-13 DATA DO PROTOCOLO: 14/05/2021 Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>. SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVACAO, TRABALHOS TEMPORARIO E SERVICOS TERCEIRIZAVEIS DO DF, CNPJ n. 00.438.770/0001-10, neste ato representado(a) por seu ; E SINDICATO DOS TECNICOS INDUSTRIAIS DE NIVEL MEDIO DO DF, CNPJ n. 01.006.908/0001-75, neste ato representado(a) por seu ; celebram a presente CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE As partes fixam a vigência da

presente Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de maio de 2021 a 30 de abril de 2022 e a data-base da categoria em 01º de maio.

ITEM 02 – OPERADOR DE TELEFONIA: CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2022
NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: DF000881/2021 DATA DE REGISTRO NO MTE: 31/12/2021
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR070264/2021 NÚMERO DO PROCESSO: 19964.117936/2021-41
DATA DO PROTOCOLO: 30/12/2021 Confira a autenticidade no endereço
<http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>. SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO,
CONSERVACAO, TRABALHOS TEMPORARIO E SERVICOS TERCEIRIZAVEIS DO DF, CNPJ n.
00.438.770/0001-10, neste ato representado(a) por seu ; E SINDICATO DOS TRABALHADORES EM
TELECOMUNICACOES DO DF, CNPJ n. 00.721.209/0001-44, neste ato representado(a) por seu ;
celebram a presente CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho
previstas nas cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE As partes fixam a
vigência da presente Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de janeiro de 2022 a 31 de
dezembro de 2022 e a data-base da categoria em 01º de janeiro.

4. Por fim, considerando o erro nos valores indicados para o auxílio alimentação no item 01 (técnico em telecomunicações) e também no item 02 (operador de telefonia) no edital, informo que a abertura da sessão do Pregão Eletrônico nº 01/2022, marcada para o dia 22/02/2022, às 14 horas, será suspensa, para ajustes nos termos do edital. A reabertura ocorrerá com a divulgação da nova data no Diário Oficial da União e na página do STF na internet, em data ainda a ser definida.



Documento assinado eletronicamente por **Cezar Augusto Barros Gadelha, PREGOEIRO**, em 18/02/2022, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sistemas.stf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1801162** e o código CRC **8C525DDC**.